

# CONCURSO DE ARRENDAMENTO - 01/2024

CONCURSO 01/2024 PARA ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DOS IMÓVEIS INDICADOS NO VERSO.  
ENTREGA DE BOLETINS ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2024.

◆ 1. A preencher pelos **serviços do Cofre de Previdência**

carimbo recetor	Artigo 35º, n.º 2 dos Estatutos	Boletim n.º
	Capacidade de esforço: _____ €	
	Preferência: _____	Preferência: _____
	Renda X 2,5 vezes: _____ €	Renda X 2,5 vezes: _____ €
	Preferência: _____	Preferência: _____
	Renda X 2,5 vezes: _____ €	Renda X 2,5 vezes: _____ €

◆ A preencher pelo **Sócio** (PREENCHER COM MAIÚSCULAS)

2. Elementos de identificação

Nome completo \_\_\_\_\_ Sócio n.º \_\_\_\_\_  
 NIF \_\_\_\_\_  
 Morada \_\_\_\_\_  
 Código postal \_\_\_\_\_  
 Tel/tm \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_  
 Local de trabalho e telef. \_\_\_\_\_  
 Autorizo a atualização dos meus dados pelo Cofre com a finalidade de manter, administrar e gerir a relação entre o Cofre e o associado (a) \_\_\_\_\_ Alínea e) Art.º 9 dos Estatutos

3. Agregado familiar e rendimentos

PARENTESCO	ESTADO CIVIL	NOME	NIF	REND. ANUAL ILÍQUIDO

4. Referência à casa onde reside

a) Composição \_\_\_\_\_  
 b) Casa própria? \_\_\_\_\_ c) Casa arrendada? \_\_\_\_\_ Renda mensal: \_\_\_\_\_ €  
 d) Outro alojamento? \_\_\_\_\_ Se respondeu SIM, descreva-o no Quadro 8 e junte DOCUMENTO COMPROVATIVO do proprietário (fotocópia da escritura de compra ou do documento do contrato de arrendamento).

5. Outros prédios de habitação do sócio ou do cônjuge

a) De arrendamento? \_\_\_\_\_ De habitação secundária? \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_  
 b) Prédio de rendimento? \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

v.s.f.f

para destacar

Concurso de arrendamento 01/2024 Boletim n.º \_\_\_\_\_  
 Nome completo \_\_\_\_\_ Sócio n.º \_\_\_\_\_

## 6. Imóveis a concurso (6)

Indique a ordem de preferência os imóveis a que concorre.

ORDEM DE PREFERÊNCIA	MORADA	TIPOLOGIA M <sup>2</sup> (ÁREA BRUTA)		ESTADO DA FRAÇÃO	RENDA (€)
	ESTRADA DO ZAMBUJAL, N.º 61, 1.º B, ALFRAGIDE	T1	64	totalmente remodelado	630,00
	AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, N.º 44, 1.º ESQ., AMADORA	T2	67	totalmente remodelado	620,00
	AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, N.º 44, 2.º ESQ., AMADORA	T2	67	remodelado	530,00
	PRACETA DAMÃO, N.º 2, 1.º ESQ., AMADORA	T2	63	totalmente remodelado	600,00
	RUA 9 DE ABRIL, N.º 44, 2.º. DTO., AMADORA	T3	88	totalmente remodelado	680,00
	RUA DR. LACERDA E ALMEIDA, N.º 4, CV ESQ., LISBOA	T2	49	bom estado	550,00
	RUA JACINTO NUNES, N.º 7, 1.º ESQ., LISBOA	T2	74	totalmente remodelado	750,00
	RUA DIONÍSIO SANTOS MATIAS, N.º 6, R/C DTO., PAÇO DE ARCOS	T2	77	totalmente remodelado	700,00

Deve pagar a quantia de **25,00 €**, POR CADA IMÓVEL A QUE CONCORRE (esta importância será restituída em caso de não atribuição do imóvel).

## 7. Imóveis não atribuídos: indique o IBAN para a restituição

PT50

## 8. Informações complementares

Declaro que são exatas as declarações prestadas, que me obrigo a comprovar no caso de atribuição e tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações determinam a EXCLUSÃO do concurso ou, se detetadas posteriormente, a RESCISÃO do contrato. Mais declaro que visitei o(s) imóvel(s) a que me candidato.

D / M / A

O Sócio (assinatura)

## ◆ Informações e documentação necessária

Preencha o boletim **NA SUA TOTALIDADE**, respondendo **SIM** ou **NÃO** às perguntas, devendo prestar os esclarecimentos que julgar convenientes no Quadro 8.

Quadro 6 - Indique a sua preferência por ordem numérica.

A classificação e posterior atribuição será feita nos termos do n.º 2 do Art.º 35º dos Estatutos do Cofre.

### DOCUMENTOS A APRESENTAR COM O BOLETIM

1. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão, de todos os elementos do agregado familiar;
2. Declaração de IRS do último ano fiscal e respetiva nota de liquidação;
3. Três últimos recibos de vencimento do sócio e cônjuge;
4. Em situação de aposentação, declaração do valor da(s) respetiva(s) pensão(ões);
5. Mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, do sócio e cônjuge;
6. Documento comprovativo de outros rendimentos auferidos, por exemplo, pensão de alimentos;
7. Certidão emitida pelo SERVIÇO DE FINANÇAS, onde conste se existem ou não bens imóveis em nome do sócio e do cônjuge.

### NOTAS IMPORTANTES

Não serão consideradas as candidaturas de sócios que possuam casa própria na área do imóvel a que concorrem. A apresentação de boletins rasurados, não completamente preenchidos, com falta de indicações que definam a pretensão e/ou não acompanhados da documentação exigida, acarreta a **NULIDADE DA CANDIDATURA**.

#### CONTACTOS DO COFRE

Sede/ Rua do Arsenal, Letra E, Apt. 2500, 1112-803 Lisboa  
T/ 213 241 060 E/ geral@cofreprevidencia.pt

Atendimento e Tesouraria/ Rua dos Sapateiros, 58, Lisboa  
www.cofre.org